GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo PRIMEIRO ADITIVO - PS-922/20 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 07 de setembro de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS-922/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº PS-922/2020, de Avaliação Atuarial, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado ao contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Antônio Viana Passos Neto

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.

CONTRATADA
NOME: ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.
ENDEREÇO: Av. Alvares Cabral nº 381, Sala 2.007, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG.
CNPJ/MF: 06.122.184/0001-49
REPRESENTANTE LEGAL: Ivan Sant'ana Ernandes

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato dos serviços de avaliação atuarial do plano de benefícios pós-emprego, modalidade BD e Saldado oferecidos aos funcionários da PRODEMGE.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, irreajustável neste período, iniciando-se em 10/10/2022, com seu encerramento em 10/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1 O valor total do presente termo é de **R$13.750,00** (treze mil e setecentos e cinquenta reais), que será pago em parcela única, após a entrega do Relatório de Avaliação Atuarial de 2022, nas mesmas condições contratadas.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Antônio Viana Passos Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Ivan Sant'ana Ernandes

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Viana Passos Neto**, **Diretor(a)**, em 12/09/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 14/09/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **IVAN SANT'ANA ERNANDES**, **Usuário Externo**, em 14/09/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52704992** e o código CRC **51215C2B**.

Referência: Processo nº 5140.01.0003894/2022-86 SEI nº 52704992